

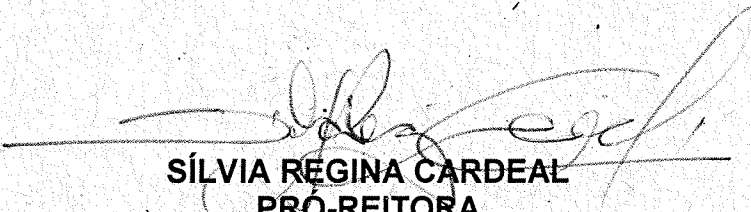
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº 377  
PUBLICADA NO  
DOU de 15/04/13  
Seção 2 Pág. 24

PORTARIA Nº 377, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.010911/2013-19, resolve:

Autorizar a contratação de **MAYRA DE QUEIROZ BARBOSA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Substituto, Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado(a) no Campus Arapiraca/Palmeira dos Índios, com vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º, e artigo 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93.

  
SÍLVIA REGINA CARDEAL  
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04  
EM 19/04/13